

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

unanimosa

A Câmara Municipal de Vila do Conde foi distinguida como “Marca Entidade Empregadora Inclusiva”, em iniciativa promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Esta iniciativa destina-se a promover o reconhecimento público de práticas de gestão abertas e inclusivas relativamente a pessoas com deficiência e incapacidade, à qual concorreram, no ano de 2019, mais de uma centena de entidades das quais apenas 28 mereceram o reconhecimento.

Considerando esta honrosa distinção, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2019, delibera aprovar um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** pela distinção atribuída à Câmara Municipal de Vila do Conde, reconhecimento que constitui incentivo para continuar a criar mais e melhores condições para os que se encontram em situação de maior fragilidade.

Vila do Conde, 02 de dezembro de 2019

Pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos:


(António Carlos dos Santos Costa)